



DECRETO Nº. 751/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 945 de 25 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 o seguinte crédito especial: R\$ 3.000,00 (três mil reais):

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.02.10.304.0075.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.P/VIG. SANITARIA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	261	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		3.000,00
TOTAL DE RECURSOS		3.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 25 de setembro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 25/09/09 a 25/10/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável